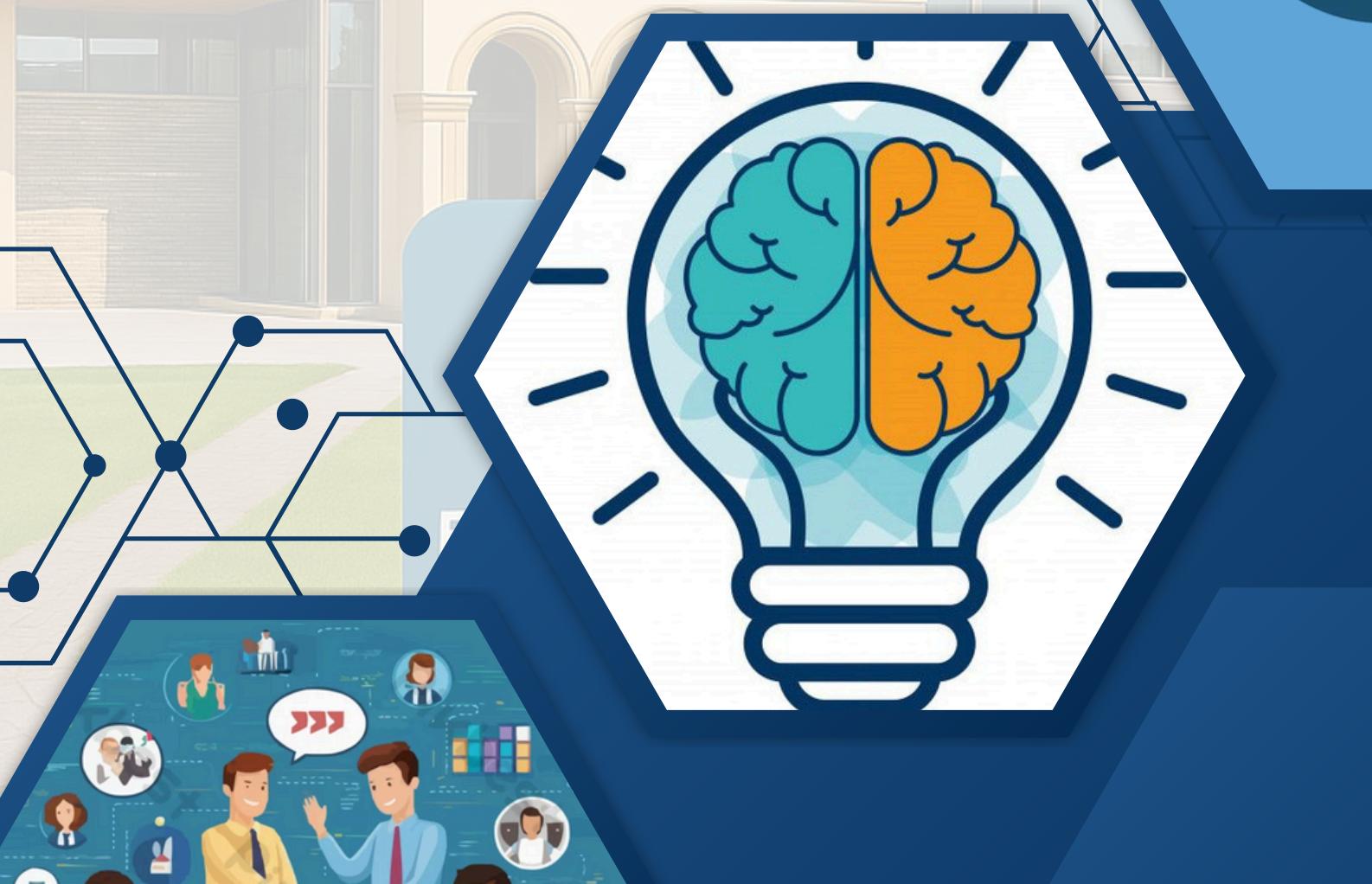


CARTILHA DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA UFRRJ



Inovação que transforma: conheça os caminhos para inovar com a Universidade





REITOR

Roberto de Souza Rodrigues

VICE REITOR

Cesar Augusto Da Ros

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

José Luís Fernando Luque Alejos

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Leandro Dias de Oliveira

DIRETORA DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

Patrícia Silva Gôlo

VICE DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

Luís Américo Calçada

EQUIPE TÉCNICA

Alessandra Cassol

Leandro Dias de Oliveira

Luís Américo Calçada

Patrícia Silva Golo

Viviane de Souza Magalhães

Yara Peluso Cid

ORGANIZADORES

Alessandra Cassol

Luciana Ferreira Mattos Colli

Patrícia Silva Gôlo

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Maria Fernanda Galdino de Oliveira



FICHA TÉCNICA

agência de inovação
UFRRJ



CERTIFICADO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL

A Câmara Brasileira do Livro certifica que a obra intelectual descrita abaixo, encontra-se registrada nos termos e normas legais da Lei nº 9.610/1998 dos Direitos Autorais do Brasil. Conforme determinação legal, a obra aqui registrada não pode ser plagiada, utilizada, reproduzida ou divulgada sem a autorização de seu(s) autor(es).

Responsável pela Solicitudão:
ALESSANDRA CASSOL

Participante(s):
Alessandra Cassol (Organizador) | Luciana Ferreira Mattos Colli (Organizador) | Patrícia Silva Gôlo (Organizador)

Título:
Cartilha Política de Inovação UFRRJ

Data do Registro:
27/08/2025 18:30:49

Hash da transação:
0xcd62f93d29e098a2d30b7bbadbeeeabff977210865c4a60af7f052096574b9aa

Hash do documento:
f3c95b87bd752afd17f6a29ab38c8dfec6e9f00bb55f59544d808fc1bd6f1f2

Compartilhe nas redes sociais
[f](#) [t](#) [e](#) [in](#)

D O I : 1 0 . 5 2 8 1 / z e n o d o . 1 6 9 6 8 1 5 9

[clique para acessar](#)
a versão online





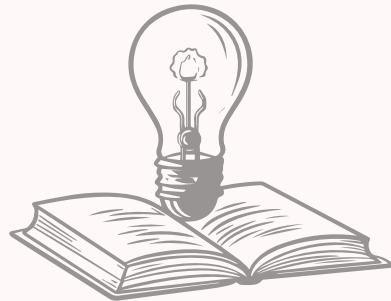
APRESENTAÇÃO

Se você tem uma ideia, a UFRRJ tem um caminho!

Esta cartilha é para você, que acredita no poder da universidade para transformar realidades por meio da inovação, do empreendedorismo e do conhecimento aplicado.

A Política Institucional de Inovação da UFRRJ foi aprovada pelo Conselho Universitário por meio da Deliberação nº 185/2024. Ela define como a universidade apoia e organiza as atividades de inovação, empreendedorismo e transferência de conhecimento.

Aqui, mostramos como a Política de Inovação da UFRRJ ajuda a tirar ideias do papel.





CAPÍTULO I

POR QUE TEMOS UMA POLÍTICA DE INOVAÇÃO?

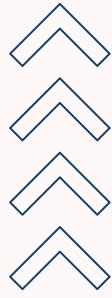
Para incentivar a criação de soluções que transformem produtos, serviços e a gestão pública. Queremos também fomentar o empreendedorismo, conectar saberes e gerar impacto social positivo.

O que se busca com essa política?

- **Fomentar a inovação** em produtos, processos, serviços e na gestão.
- Promover o **empreendedorismo** e a **economia solidária**.
- **Integrar ensino, pesquisa e extensão** com foco em soluções reais.
- Estimular a **formação de ambientes de inovação** (startups, incubadoras, parques tecnológicos).
- Conectar a UFRRJ ao **Sistema Nacional e Internacional de Inovação**.

Quais são os princípios?

- Valorização do **conhecimento aplicado à sociedade**.
- **Proteção e gestão da propriedade intelectual**.
- Estímulo ao **empreendedorismo acadêmico** e à criação de spin-offs e startups.
- Fortalecimento da **cultura de inovação e da extensão tecnológica**.
- Inclusão de **inventores independentes** e apoio à capacitação em inovação.

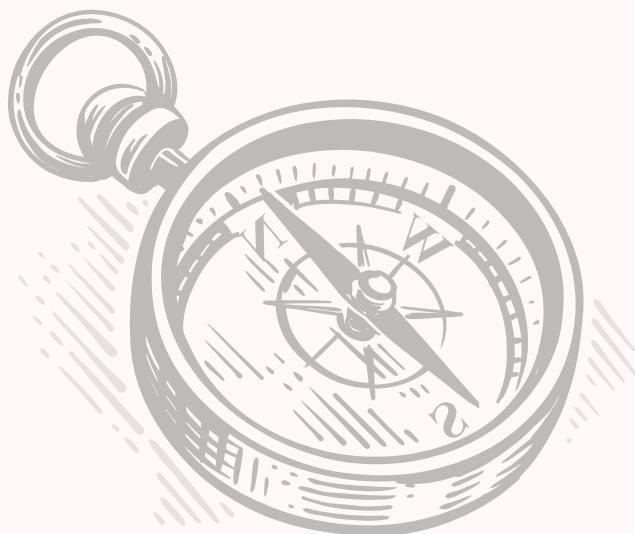


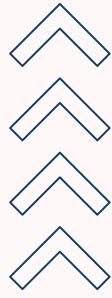
CAPÍTULO II

A BÚSSOLA DA INOVAÇÃO NA UFRRJ

A **Agência de Inovação** é o órgão responsável por implementar esta política.

- Atua como **gestora da inovação** institucional, ligada à PROPPG.
- Pode atuar com **fundação de apoio**, gerir recursos próprios e firmar convênios.
- **Publica relatórios e regula os procedimentos de proteção e transferência de tecnologia.**
- É a responsável por **negociar projetos com empresas e formalizar parcerias.**





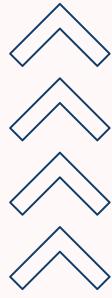
CAPÍTULO III

CONEXÃO COM O MERCADO E A SOCIEDADE

A UFRRJ atua com foco no:

- Apoio à **pesquisa aplicada** com empresas e entidades sem fins lucrativos.
- Solução de problemas **sociais, ambientais e econômicos**.
- Formação de profissionais **críticos e empreendedores**.
- Estabelecimento de **alianças estratégicas nacionais e internacionais**.



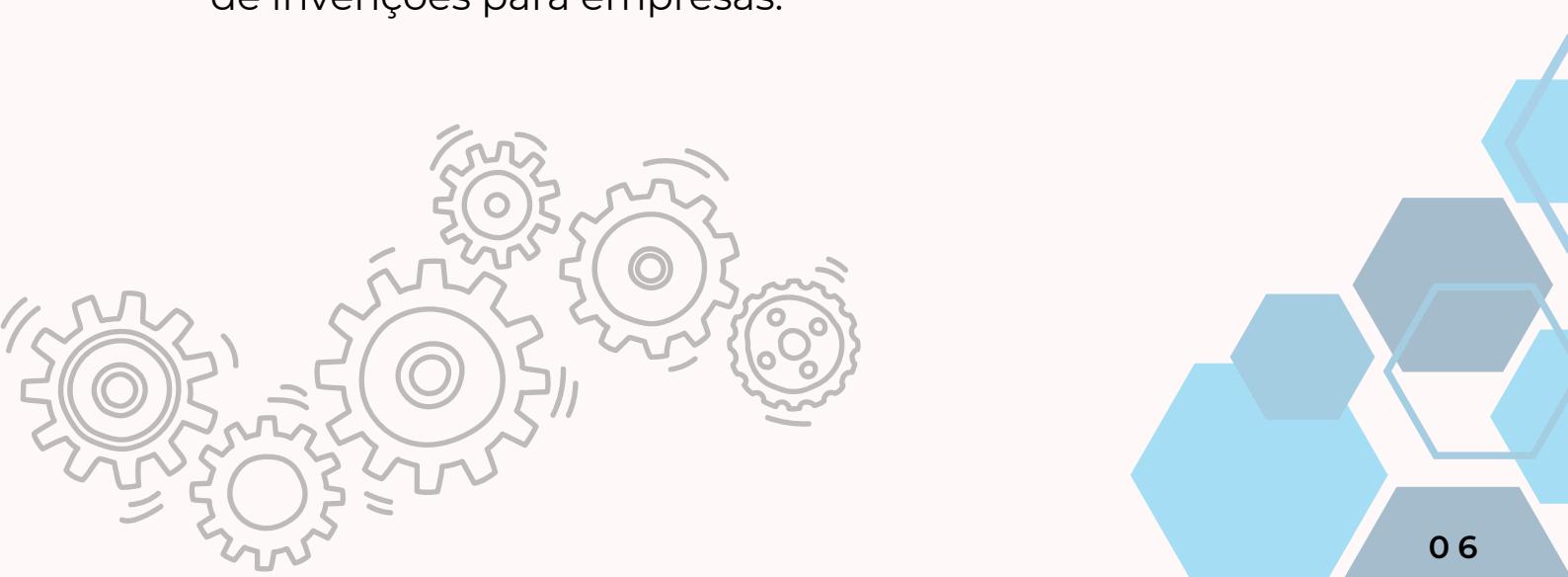


CAPÍTULO IV

AMBIENTES DE INOVAÇÃO: ONDE TUDO COMEÇA

Sabemos que boas ideias precisam de espaço e apoio. Por isso, a UFRRJ:

- Estimula **startups, spin-offs, empresas juniores e incubadoras.**
- Investe na **criação de parques tecnológicos e programas de aceleração.**
- Pode participar como **sócia minoritária em empresas de base tecnológica.**
- Define regras claras para seleção de empresas e uso da infraestrutura institucional.
- Possibilitar a transferência de tecnologias e o licenciamento de invenções para empresas.



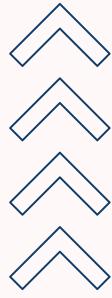


CAPÍTULO V

EXTENSÃO TECNOLÓGICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Transformamos pesquisa em prática por meio de:

- Estimulo a projetos de **aplicação prática do conhecimento científico** à sociedade.
- Oferecimento de **serviços técnicos especializados**, como consultorias, testes e estudos.
- Promoção da **inovação como ferramenta de desenvolvimento regional e nacional**.



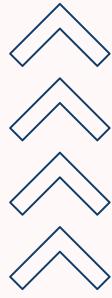
CAPÍTULO VI

PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Toda criação feita com recursos da universidade é protegida. A Agência analisa e registra patentes e contratos, sempre garantindo reconhecimento a quem criou e transparência a quem vai usar.

- A UFRRJ é titular das criações desenvolvidas com seus recursos ou por seus membros.
- A **Agência de Inovação** analisa pedidos de patente, registro e licenciamento.
- Garante **direitos e reconhecimento aos inventores**, docentes, técnicos ou estudantes.
- Prevê **licenciamento, cessão e contratos de uso de tecnologia** para empresas.





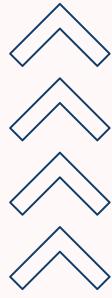
CAPÍTULO VII

CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM INOVAÇÃO

A UFRRJ por meio da Agência de Inovação atua na capacitação de estudantes e servidores:

- Incentiva cursos e capacitações em **inovação, empreendedorismo e Propriedade Intelectual.**
- Estimula a inserção desses temas nas grades da graduação e pós-graduação.
- Permite **afastamento de servidores** para atuarem em projetos de inovação.
- Prevê a **concessão de bolsas de estímulo à inovação** para discentes e servidores





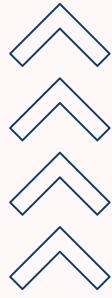
CAPÍTULO VIII

PARCERIAS COM EMPRESAS E INVENTORES

Lembre-se que temos regras para proteger todos os envolvidos.

- A universidade pode **firmar acordos com empresas e inventores independentes.**
- Define regras claras sobre **propriedade intelectual compartilhada.**
- Garante **apoio técnico e jurídico para avaliação e desenvolvimento de invenções.**
- Permite a captação de **recursos privados para projetos conjuntos.**





CAPÍTULO IX

SIGILO É FUNDAMENTAL

Antes de divulgar uma invenção, ela precisa ser protegida legalmente e por isso todo o processo é assegurado por meio da assinatura de um termo de confidencialidade.

- Todas as informações sobre invenções e pesquisas devem ser **mantidas em sigilo** até que estejam legalmente protegidas.
- Quem tiver acesso a essas informações (alunos, técnicos, docentes, bolsistas etc.) deve assinar **termo de confidencialidade**.
- A divulgação só será permitida após os procedimentos legais ou por necessidade de contratos.



>>> *Fale com a Agência de Inovação da UFRRJ*



CAMPUS SEROPÉDICA
PRÉDIO DA P1- SALA 109



nitrural@ufrrj.br



<https://institucional.ufrrj.br/nit/>



@inovacao_ufrrj

